

Ano letivo 2019/2020

Candidatura a Bolsa de Atividades de Apoio Social do IPC (BAAS)

Atividade_ **Colaboração nas Residências dos SASIPC**

Preâmbulo

A Bolsa de Atividades de Apoio Social (BAAS) consiste num Programa para estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), possibilitando-lhes, através de atividades a tempo parcial realizar em Unidades Orgânicas (UO) e Serviços do IPC, a obtenção de uma bolsa social individual, complementar, aos diversos formatos de apoio sociais diretos e indiretos.

De acordo com o Regulamento do BAAS do IPC, divulga-se para estudantes residentes, o presente Edital para candidatura relativa à colaboração nas Residências dos SASIPC, nos seguintes termos:

1. Objeto da Candidatura:

Colaboração nas residências dos SASIPC

2. Descrição sucinta da atividade a desenvolver:

Apoio nas seguintes tarefas, sob supervisão dos funcionários dos SAS IPC:

- a. Limpezas gerais de espaços comuns
- b. Manutenção dos espaços exteriores das residências
- c. Gestão de resíduos
- d. Transporte e montagem de mobiliário

3. Duração da atividade:

Atividade a desenvolver de 20 de julho a 30 de setembro de 2020

4. Local e horário em que a atividade deve ser desenvolvida:

- Residências dos SASIPC – Bencanta e Quinta da Nora
- De 2ª a 6ª feira entre as 09:00h e as 16:00h, em horário a definir;

5. Responsável pela atividade:

Serviços de Ação Social do IPC – Unidade de Alojamento e Hotelaria

6. Critério e seriação de candidatos:

Nos termos do ponto 2 do artigo 7ª do Regulamento do BAAS, os candidatos serão seriados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Estudante que se encontram alojados nas residências dos SASIPC no referido período da atividade;
- b) Situação económica do agregado familiar;
- b) perfil do/a candidato/a para a atividade a desempenhar;
- c) disponibilidade do/a candidato/a para a atividade a desempenhar.

7. Prazo de candidatura:

de **10 a 16 de julho de 2020.**

8 Submissão de candidatura:

através de **formulário eletrónico disponível na página eletrónica dos SASIPC em**
<https://www.ipc.pt/ipc/acao-social/bolsas/bolsa-de-atividades-de-apoio-social-baas/>

9. Resultados e Reclamações da candidatura:

- os resultados serão publicitados na página eletrónica dos SASIPC, em lista homologada pelo Administrador dos SAS IPC, com comunicação aos candidatos, por email;
- as reclamações deverão ser dirigidas ao Administrador dos SASIPC, pelo email **sas@ipc.pt**, no prazo de 5 dias a contar da data de divulgação das listagens.

10. Os candidatos deverão consultar o **Regulamento BAAS** disponível na página eletrónica dos SASIPC.

Coimbra, 10 de julho de 2020

O Administrador dos SASIPC

(João Lobato)